



Prefeitura de
Piranga

JKJH

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a dispensa que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “4º CORRIDA RÚSTICA” DO MUNICÍPIO DE PIRANGA- MG. Contratada: RAFFAELLA NELSINA VERCEZE CARVALHO DOS SANTOS 02379669643 - CNPJ:18.544.433/0001-73, no valor total de R\$ 29.906,00 (vinte e nove mil novecentos e seis reais). Prazo até 31/12/2024

Piranga/MG, 04 de setembro de 2024

Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal